



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da segunda reunião ordinária do ano de 2026. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes. Ato contínuo procedeu-se à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes, Kaique Nascimento Sant' Anna, Ana Maria Pereira, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta e Wagner Afonso Silva Luciano, ausente justificadamente a Vereadora Eda Helem de Leles, constatando haver quórum regimental, registrou-se ainda a presença do Assessor Jurídico, Dr. Marco Antônio Couto Mendes e da Diretora do Legislativo Regiane Aparecida de Lima. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, para leitura da ata da primeira reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Em seguida a Diretora do Legislativo, informou que tendo em vista que todos os Vereadores e Vereadoras tiveram acesso, na íntegra, à ata da 1ª reunião ordinária, realizada no dia vinte e três de fevereiro de 2026, a mesma não seria lida em voz alta. Contudo, caso algum Vereador ou Vereadora tivesse dúvidas ou manifestasse interesse na leitura da referida ata, que se pronunciasse, e não havendo manifestações contrárias e estando todos de acordo com a ata encaminhada pelos meios eletrônicos, a pauta da reunião iria prosseguir com o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente, Alex Evangelista Coelho. Logo após, a ata foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Seguidamente, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores e Vereadoras. Continuadamente o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, Resolução Nº 002/2025, concedeu a palavra ao Senhor Evandro Mairon Gonçalves Ferreira e a Senhora Caroline Campos Braga Saldanha, proprietários do Centro de Equoterapia Portal das Aguas, CNPJ: 64.117.874/0001-90, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Silveiro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.725.574/0001-67, situado a Rua Dr Reis Cotta nº 06, Bairro Centro, Dom Silvério/MG, fundada em 05/07/1971, conforme ofício de solicitação do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Dom Silveiro, o Senhor Geraldo Gomes fizeram uso da palavra durante a 2ª Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, onde relataram assuntos referente ao Projeto de Equoterapia e equipe multidisciplinar, instalado no município de Sem Peixe para atender, pacientes da região (Sem Peixe, Dom Silvério, Alvinópolis, Rio Doce e demais municípios), no processo de reabilitação, inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência ou condições do neurodesenvolvimento. Tendo o cavalo como instrumento de promoção das práticas aplicadas, conforme as normas regimentais desta Casa. O conteúdo na íntegra e detalhado do pronunciamento da Vereadora citada se encontra no link do youtube, facebook, instagran 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - 09/03/2026 - BIÊNIO 2025/2026. YOUTUBE: www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeDomSilverio, [instagram.com/camaradedomsilverio](https://www.instagram.com/camaradedomsilverio), [facebook.com/camaradedomsilverio](https://www.facebook.com/camaradedomsilverio). Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, Resolução Nº 002/2025, concedeu a palavra a Excelentíssima Vereadora Ana Maria Pereira, onde no momento de seu pronunciamento relatou sobre assunto de interesse público, conforme relatado no livro de inscrição da Tribuna do Vereador, o conteúdo na íntegra e detalhado do pronunciamento da Vereadora citada se encontra no link do youtube, facebook, instagran 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO - 09/03/2026 - BIÊNIO 2025/2026. YOUTUBE: www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeDomSilverio, [instagram.com/camaradedomsilverio](https://www.instagram.com/camaradedomsilverio), [facebook.com/camaradedomsilverio](https://www.facebook.com/camaradedomsilverio). Após finalização do pronunciamento da inscrita na tribuna do vereador o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das indicações dos Nobres Edis, conforme artigos 236 e 237, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, Resolução Nº 002/2025. Dando seguimento o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do requerimento de número 011/2026 de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Ana Maria Pereira e Eda Helem de Leles, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo requerimento. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do requerimento de número 012/2026, de autoria dos Excelentíssimos Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes e José Carlos Cotta, que após discussão e votação, recebeu 01(um) voto contrário do Vereador Wagner Afonso Silva Luciano e 06(seis) votos favoráveis dos demais Vereadores presentes, sendo assim o requerimento foi aprovado por maioria de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

votos pelo Plenário, em única sessão. Dando continuidade a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação dos requerimentos de números 013/2026 e 014/2026, ambos de autoria dos Excelentíssimos Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Geraldo Gomes e José Carlos Cotta, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovados os respectivos requerimentos. Encerrada a leitura e votações dos respectivos requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse, aos presentes e aos que nos acompanham através das redes sociais, sobre a votação do 2º turno ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 007, de 27 de janeiro de 2026, que “ Altera a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério/MG para prever a execução orçamentária e financeira obrigatória das emendas individuais dos vereadores ao Projeto de Lei orçamentária anual”, de autoria do Legislativo Municipal. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Alex Evangelista Coelho anunciou a discussão e votação em segundo turno ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 007/2026, de autoria da Mesa Diretora, onde aferiu-se o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis dos Vereadores: Ana Maria Pereira, Kaique Nascimento Sant’ Anna, Sérgio Cristiano Alves, José Carlos Cotta, Wagner Afonso Silva Luciano, Geraldo Gomes, Ascendino de Paiva Neto e Alex Evangelista Coelho, sendo aprovado em segundo turno por unanimidade de votos. Encerradas as matérias em pauta da ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Gomes, que procedesse à chamada final dos vereadores, sendo constatada a presença dos mesmos vereadores da chamada inicial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, servidores e cidadãos que acompanharam a sessão, presencialmente e pelas redes sociais, e declarou encerrada a 2ª reunião ordinária de 2026, desejando a todos uma boa noite. E, para constar, eu Geraldo Gomes, Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada em conformidade com o artigo 23, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, Resolução Nº 002/2025, em vigor. Dom Silvério/MG, em 09 (nove) de março de 2026, Sala de Sessões da Câmara Municipal.